



DUAL GOLD®

DUAL GOLD
Bula Completa – 15/12/2025

Logomarca do produto

Registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA sob nº 08499

COMPOSIÇÃO:

mixture of 80-100% 2-chloro-6'-ethyl-N-[(1S)-2-methoxy-1-methylethyl]acet-o-toluidide and 20-0% 2-chloro-6'-ethyl-N-[(1R)-2-methoxy-1-methylethyl]acet-o-toluidide

(S-METOLACLORO).....**960 g/L (96% m/v)**

Solvent Naphta (petroleum), heavy arom.

(NAFTA DE PETRÓLEO).....**46,2 g/L (4,62% m/v)**

Outros Ingredientes.....**150 g/L (15% m/v)**

GRUPO	K3	HERBICIDA
-------	----	-----------

CONTEÚDO: VIDE RÓTULO

CLASSE: HERBICIDA SELETIVO

GRUPO QUÍMICO: S-METOLACLORO: CLOROACETANILIDA e NAFTA DE PETRÓLEO (SOLVENTE AROMÁTICO): UVCB (SUBSTÂNCIAS DE COMPOSIÇÃO DESCONHECIDA OU VARIÁVEL, PRODUTOS DE REAÇÕES COMPLEXAS OU MATERIAIS BIOLÓGICOS).

TIPO DE FORMULAÇÃO: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (EC)

TITULAR DO REGISTRO (*):

Syngenta Proteção de Cultivos Ltda. – Rua Doutor Rubens Gomes Bueno, 691, 11º e 13º andares, Torre Sigma, Bairro Várzea de Baixo, CEP: 04730-000, São Paulo/SP, Fone: (11) 5643-2322, CNPJ: 60.744.463/0001-90 – Cadastro na SAA/CDA/SP sob nº 001.

(*) IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO

FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:

S-METOLACLORO TÉCNICO NOVARTIS – Registro MAPA nº 07199:

CABB AG – Düngrstrasse 81, P.O. BOX 1964 - CH-4133 Pratteln - Suíça.

S-METOLACLORO TÉCNICO CROPCHEM – Registro MAPA nº TC02620:

Shandong Binnong Technology Co. Ltd. - nº 518, Yongxin Road, Binbei Town, Binzhou 256600, Shandong China.

S-METOLACLORO TÉCNICO PROVENTIS – Registro MAPA nº 34719:

Shangyu Nutrichem Co., Ltd - No 9, Weijiu Rd. Hangzhou Bay, Shangyu Economic and Technological Development Area, Zhejiang, 312369 – China.

Hangzhou Nutrichem Company Limited - N° 9777, Hong-Shiwu Road, Linjiang Industrial Park, Xiaoshan District, Hangzhou City, Zhejiang, 311228 - China.

S-METOLACHLOR TÉCNICO BINNONG – Registro MAPA nº TC16021:

Shandong Binnong Technology Co. Ltd. - nº 518, Yongxin Road, Binbei Town, Binzhou 256600, Shandong China.

S-METOLACLORO TECNICO ADAMA BRASIL – Registro MAPA nº TC03120:

Shandong Binnong Technology Co. Ltd - N° 518, Yongxin Road, Binbei Town, Binzhou 256600, Shandong – China.

S-METOLACLORO TÉCNICO ADAMA BR - Registro MAPA nº TC15621:

Shangyu Nutrichem Co., Ltd. - N° 9, Weijiu Road, Hangzhou Bay Shangyu Economic and Technological Development Area, Zhejiang, 312639 - China.

Hangzhou Nutrichem Company Limited - N° 9777, HongShiwu Road, Linjiang industrial Park

Xiaoshan District, Hangzhou City, Zhejiang, 311228 – China.

S-METOLACLOR TÉCNICO ADAMA - Registro MAPA n° TC03122:

Shandong Weifang Rainbow Chemical Co., Ltd - Binhai Economic Development Area Weifang
- 262737 Shandong, China.

FORMULADOR:

Syngenta Proteção de Cultivos Ltda – Rodovia Professor Zeferino Vaz, SP 332, s/nº, km 127,5, Bairro Santa Terezinha – CEP: 13148-915 – Paulínia/SP – CNPJ: 60.744.463/0010-80 – Cadastro na SAA/CDA/SP sob nº 453.

Iharabras S.A. Indústrias Químicas – Avenida Liberdade, 1701 - Bairro Cajuru do Sul - CEP: 18087-170 - Sorocaba/SP – CNPJ: 61.142.550/0001-30 – Cadastro SAA/CDA/SP sob nº 8.

Ouro Fino Química S.A. – Avenida Filomena Cartafina, 22335, Q. 14, L 5 - Distrito Industrial III - CEP: 38044-750 – Uberaba/MG – CNPJ: 09.100.671/0001-07 – Cadastro no IMA/MG sob nº 8.764.

Sipcam Nichino Brasil S.A. – Rua Igarapava, 599 - Uberaba/MG – CNPJ: 23.361.306/0001-79 – Cadastro no IMA/MG sob nº 2.972.

Tagma Brasil Indústria e Comércio de Prods. Químicos Ltda – Av. Roberto Simonsen, 1459 – Paulínia/SP – CNPJ: 03.855.423/0001-81 – Cadastro na SAA/CDA/SP sob nº 477.

Syngenta Production France S.A.S. - Route de la Gare, 30670 Aigues-Vives, França.

Chemark Zrt. - 06/75 hrsz. Berhida, Peremarton gyártelep, 8182, Hungria.

Syngenta S.A. - Carretera Via Mamonal km 6 – Cartagena – Colômbia.

Adama Brasil S/A - Avenida Júlio de Castilho, 2085 – Taquari / RS CEP: 95860-000 – CNPJ: 02.290.510/0004-19 – Cadastro no SEAPA/RS sob nº 1047/99.

Adama Brasil S/A - Rua Pedro Antonio de Souza, 400, Pq. Rui Barbosa – Londrina / PR CEP: 86031-610 – CNPJ: 02.290.510/0001-76 – Cadastro no ADAPAR/PR sob nº 003263.

“O nome do produto e o logo Syngenta são marcas de uma companhia do grupo Syngenta”.

Nº do lote ou da partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação:	
Data de vencimento:	

**ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A
RECEITA AGRONÔMICA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.
É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.
PROTEJA-SE. É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.**

AGITE ANTES DE USAR

Indústria Brasileira (Dispor este termo quando houver processo fabril no Brasil,
conforme previsto no Art. 4º do Decreto nº 7.212, de 15 de junho de 2010)

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: CATEGORIA 4 - PRODUTO POUCO TÓXICO

**CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL: CLASSE II –
PRODUTO MUITO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE**



Cor da faixa: FAIXA AZUL – PMS Blue 293 C

INSTRUÇÕES DE USO:

IMPORTANTE: Leia com atenção e na íntegra as Instruções de uso a seguir descritas, de modo a obter todos os esclarecimentos necessários para o seu uso correto que resultará na máxima eficiência biológica e econômica do produto no controle químico das plantas infestantes com o **DUAL GOLD**. **UTILIZE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) MENCIONADOS NESTA BULA.**

DUAL GOLD é um herbicida seletivo, indicado para o controle pré-emergente de plantas infestantes, em diferentes momentos de aplicação nas culturas, de acordo com as recomendações dos seguintes quadros.

Modo de Ação:

DUAL GOLD caracteriza-se pela ação sobre monocotiledôneas acentuada, notadamente sobre as espécies anuais, com forte ação sobre a Trapoeraba e algumas espécies de dicotiledôneas. O ingrediente ativo S-METOLACLORO é absorvido através do coleótilo das monocotiledôneas e hipocótilo das dicotiledôneas, e atua na gema terminal inibindo o crescimento das plantas. O sintoma do efeito herbicida sobre as plantas sensíveis caracteriza-se pelo intumescimento dos tecidos, e pelo enrolamento do caulículo nas monocotiledôneas, e nas dicotiledôneas observa-se a clorose, necrose e a morte. A maioria das plantas, porém, morre antes de emergir à superfície do solo.

Área de Utilização/Objetivos dos Tratamentos:

DUAL GOLD poderá ser recomendado para aplicação no controle pré-emergente das plantas infestantes nas seguintes situações:

- Nas infestações exclusivas de monocotiledôneas sensíveis;
- Nas infestações predominantes de monocotiledôneas e/ou trapoeraba, com presença de dicotiledôneas sensíveis ao produto;
- No cerrado (região Centro-oeste) nas infestações de capim-braquiária, capim-carrapicho e trapoeraba, associados com dicotiledôneas sensíveis, onde a atividade do produto é favorecida pelas condições climáticas e tipos de solo;
- Em aplicação sequencial, exclusivamente na cultura do algodão, aveia, cevada, centeio, fumo, trigo e triticale.

Plantas infestantes controladas, doses e época de aplicação:

1. Aplicação em pré-emergência das plantas infestantes e das culturas

CULTURA	PLANTA DANINHA	DOSE (L/ha)	ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO	NÚMERO DE APLICAÇÃO	VOLUME DE CALDA (L/ha)
ALGODÃO	Capim-marmelada, capim-papuã, marmelada (<i>Brachiaria plantaginea</i>)	1,25 – 1,50	Aplicação na pré-emergência das plantas infestantes e da cultura	Realizar uma (1) aplicação por ciclo	Terrestre: 150 a 300 Aérea: 20 a 40
	Capim-carrapicho, timbête (<i>Cenchrus echinatus</i>)				
	Capim-colchão, milhã (<i>Digitaria horizontalis</i>)				
	Capim-pé-de-galinha (<i>Eleusine indica</i>)				
	Trapoeraba (<i>Commelina benghalensis</i>)				
	Caruru-roxo, caruru-branco (<i>Amaranthus hybridus</i>)				

CULTURA	PLANTA DANINHA	DOSE (L/ha)	ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO	NÚMERO DE APLICAÇÃO	VOLUME DE CALDA (L/ha)
AMENDOIM ERVILHA FEIJÃO FEIJÃO-CAUPI FEIJÃO-FAVA GRÃO-DE-BICO LENTILHA	Capim-colchão, milhã <i>(Digitaria horizontalis)</i>	1,25	Aplicação na pré-emergência das plantas infestantes e das culturas	Realizar uma (1) aplicação por ciclo	Terrestre: 150 a 300 Aérea: 20 a 40
	Capim-marmelada, capim-papuã, marmelada <i>(Brachiaria plantaginea)</i>				
	Capim-pé-de-galinha <i>(Eleusine indica)</i>				
	Capim-arroz, capim-canevão <i>(Echinochloa crusgalli)</i>				
	Caruru-de-mancha, caruru <i>(Amaranthus viridis)</i>				
	Caruru-roxo, caruru <i>(Amaranthus hybridus)</i>				
	Trapoeiraba <i>(Commelina benghalensis)</i>				
AVEIA CEVADA CENTEIO TRIGO TRITICALE	Azevém <i>(Lolium multiflorum)</i>	0,5 – 1,0	Aplicação na pré-emergência das plantas infestantes no sistema de plante-aplique das culturas	Realizar uma (1) aplicação por ciclo	Terrestre: 100 a 200 Aérea: 20 a 40
BATATA	Picão-branco <i>(Galinsoga parviflora)</i>	1,0 – 2,0	Aplicação na pré-emergência das plantas infestantes e da cultura	Realizar uma (1) aplicação por ciclo	Terrestre: 100-300 Aérea: 20-40
	Capim-colchão, Milhã <i>(Digitaria horizontalis)</i>	1,5 – 2,0			
	Caruru-roxo, Caruru-branco <i>(Amaranthus hybridus)</i>	2,0			
CAJU CAQUI CARAMBOLA FIGO GOIABA MANGABA UVA UVA-DE-MESA	Trapoeiraba <i>(Commelina benghalensis)</i>	1,5 – 1,75	Aplicação na pré-emergência das plantas infestantes e das culturas	Realizar uma (1) aplicação por ciclo	Terrestre: 200
	Caruru-de-mancha, caruru <i>(Amaranthus viridis)</i>				
	Caruru-roxo, caruru-branco <i>(Amaranthus hybridus)</i>				
	Beldroega <i>(Portulaca oleracea)</i>				
	Capim colchão, milhã <i>(Digitaria horizontalis)</i>	1,5 – 2,0			
	Capim-pé-de-galinha <i>(Eleusine indica)</i>				
	Capim-braquiária, braquiária <i>(Brachiaria decumbens)</i>				
	Capim-marmelada, Capim-papuã, Marmelada <i>(Brachiaria plantaginea)</i>				
	Fazendeiro, Picão-branco <i>(Galinsoga parviflora)</i>				

CULTURA	PLANTA DANINHA	DOSE (L/ha)	ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO	NÚMERO DE APLICAÇÃO	VOLUME DE CALDA (L/ha)
CANA-DE-AÇÚCAR	Capim colchão, milhã <i>(Digitaria horizontalis)</i>	1,50– 1,75	Aplicação na pré-emergência das plantas infestantes e da cultura	Realizar uma (1) aplicação por ciclo	Terrestre: 150 a 300 Aérea: 20 a 40
	Capim-pé-de-galinha <i>(Eleusine indica)</i>				
	Trapoeiraba <i>(Commelina benghalensis)</i>				
	Caruru-de-mancha, caruru <i>(Amaranthus viridis)</i>				
	Caruru-roxo, caruru-branco <i>(Amaranthus hybridus)</i>				
	Beldroega <i>(Portulaca oleracea)</i>	1,50 - 2,0			
	Capim-braquiária, braquiária <i>(Brachiaria decumbens)</i>				
	Capim-marmelada, capim-papuã, marmelada <i>(Brachiaria plantaginea)</i>				
	Fazendeiro, picão-branco <i>(Galinsoga parviflora)</i>				
	Capim-carrapicho <i>(Cenchrus echinatus)</i>	2,50 - 3,0			
Capim-colonião <i>(Panicum maximum)</i>					
CANOLA GIRASSOL	Caruru-rasteiro, caruru <i>(Amaranthus deflexus)</i>	1,0	Aplicação na pré-emergência das plantas infestantes e das culturas	Realizar uma (1) aplicação por ciclo	Terrestre: 150 a 300 Aérea: 20 a 40
	Capim-marmelada, capim-papuã, marmelada <i>(Brachiaria plantaginea)</i>				
	Capim-colchão, milhã <i>(Digitaria horizontalis)</i>				
	Capim-pé-de-galinha <i>(Eleusine indica)</i>				
	Erva-de-coração, Fedegoso <i>(Chamaecrista rotundifolia)</i>	1,25			
MANDIOCA	Trapoeiraba <i>(Commelina benghalensis)</i>	1,5 – 1,75	Aplicação na pré-emergência das plantas infestantes e da cultura	Realizar uma (1) aplicação por ciclo	Terrestre: 200 Aérea: 20 a 40
	Caruru-de-mancha, caruru <i>(Amaranthus viridis)</i>				
	Caruru-roxo, caruru-branco <i>(Amaranthus hybridus)</i>				
	Beldroega <i>(Portulaca oleracea)</i>				
	Capim colchão, milhã <i>(Digitaria horizontalis)</i>	1,5 – 2,0			
	Capim-pé-de-galinha <i>(Eleusine indica)</i>				
	Capim-braquiária, braquiária <i>(Brachiaria decumbens)</i>				
	Capim-marmelada, capim-papuã, marmelada <i>(Brachiaria plantaginea)</i>				
	Fazendeiro, picão-branco <i>(Galinsoga parviflora)</i>				

CULTURA	PLANTA DANINHA	DOSE (L/ha)	ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO	NÚMERO DE APLICAÇÃO	VOLUME DE CALDA (L/ha)
MILHO	Capim-colchão, milhã (<i>Digitaria horizontalis</i>)	1,25 – 1,75	Aplicação na pré-emergência das plantas infestantes e da cultura	Realizar uma (1) aplicação por ciclo	Terrestre: 150 a 300 Aérea: 20 a 40
	Capim-marmelada, capim-papuã, marmelada (<i>Brachiaria plantaginea</i>)	1,50 – 1,75			
	Capim-braquiária, braquiária (<i>Brachiaria decumbens</i>)				
	Capim-carrapicho, timbête (<i>Cenchrus echinatus</i>)				
	Capim-pé-de-galinha (<i>Eleusine indica</i>)				
	Capim-custódio, capim-oferecido (<i>Pennisetum setosum</i>)				
	Trapoeraba (<i>Commelina benghalensis</i>)				
	Caruru-de-mancha, caruru (<i>Amaranthus viridis</i>)				
	Beldroega (<i>Portulaca oleracea</i>)				
	Joá-de-capote (<i>Nicandra physaloides</i>)				
	Maria-pretinha (<i>Solanum americanum</i>)				
	Caruru-roxo, caruru-branco (<i>Amaranthus hybridus</i>)				
	Fazendeiro, picão-branco (<i>Galinsoga parviflora</i>)	1,75			
	Erva-quente (<i>Spermacoce latifolia</i>)				

CULTURA	PLANTA DANINHA	DOSE (L/ha)	ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO	NÚMERO DE APLICAÇÃO	VOLUME DE CALDA (L/ha)
PLANTAS ORNAMENTAIS	Caruru-rasteiro, caruru (<i>Amaranthus deflexus</i>)	1,0	Aplicação na pré-emergência das plantas infestantes e das culturas	Realizar uma (1) aplicação por ciclo	Terrestre: 150 a 300 (aplicação costal e tratorizada)
	Capim-marmelada (<i>Brachiaria plantaginea</i>)	1,0 – 2,0			
	Capim-colchão (<i>Digitaria horizontalis</i>)				
	Capim-pé-de-galinha (<i>Eleusine indica</i>)				
	Erva-de-coração, Fedegoso (<i>Chamaecrista rotundifolia</i>)	1,25			
	Caruru-roxo, caruru-branco (<i>Amaranthus hybridus</i>)	1,25 – 1,75			
	Capim-arroz, capim-canevão (<i>Echinochloa crusgalli</i>)				
	Caruru-de-mancha, caruru (<i>Amaranthus viridis</i>)	1,25 – 2,0			
	Trapoeiraba (<i>Commelina benghalensis</i>)				
	Capim-amargoso (<i>Digitaria insularis</i>)	1,25 – 2,0			
	Capim-carrapicho (<i>Cenchrus echinatus</i>)	1,25 – 2,0			
	Capim-braquiária, braquiária (<i>Brachiaria decumbens</i>)	1,5 – 2,0			
	Fazendeiro, Picão-branco (<i>Galinsoga parviflora</i>)				
	Joá-de-capote (<i>Nicandra physaloides</i>)				
	Maria-pretinha (<i>Solanum americanum</i>)				
	Capim-custódio, capim-oferecido (<i>Pennisetum setosum</i>)				
	Beldroega (<i>Portulaca oleraceae</i>)	1,5 - 1,75			
	Poaia-branca (<i>Richardia brasiliensis</i>)	1,75 – 2,0			
	Erva-quente (<i>Spermacoce latifolia</i>)				

CULTURA	PLANTA DANINHA	DOSE (L/ha)	ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO	NÚMERO DE APLICAÇÃO	VOLUME DE CALDA (L/ha)
SOJA	Capim-arroz, capim-canevão (<i>Echinochloa crusgalli</i>)	1,5 - 1,75	Aplicação na pré-emergência das plantas infestantes e da cultura	Realizar uma (1) aplicação por ciclo	Terrestre: 150 a 300 Aérea: 20 a 40
	Capim-pé-de-galinha (<i>Eleusine indica</i>)				
	Trapoeiraba (<i>Commelina benghalensis</i>)	1,5 - 2,0			
	Capim-colchão, milhã (<i>Digitaria horizontalis</i>)				
	Caruru-de-mancha, caruru (<i>Amaranthus viridis</i>)				
	Caruru-roxo, caruru-branco (<i>Amaranthus hybridus</i>)				
	Capim-marmelada, capim-papuã, marmelada (<i>Brachiaria plantaginea</i>)	1,75 - 2,0			
	Capim-carrapicho, timbête (<i>Cenchrus echinatus</i>)				
	Capim-braquiária, braquiária (<i>Brachiaria decumbens</i>)				
	Capim-custódio, capim-oferecido (<i>Pennisetum setosum</i>)				
	Joá-de-capote (<i>Nicandra physaloides</i>)				
	Maria-pretinha (<i>Solanum americanum</i>)				
	Fazendeiro, picão-Branco (<i>Galinsoga parviflora</i>)				
	Poaia, poaia-branca (<i>Richardia brasiliensis</i>)				
	Erva-quente (<i>Spermacoce latifolia</i>)				
	Capim-amargoso (<i>Digitaria insularis</i>)	1,25 – 2,0			
SORGO Utilizar no plantio somente sementes previamente tratadas com protetor / adjuvante que aumente a tolerância da cultura ao Dual Gold. A Syngenta recomenda o uso do protetor / Benefic (40 mL de produto/100 kg de sementes)	Caruru-roxo, Caruru-branco (<i>Amaranthus hybridus</i>)	1,0 – 1,5	Aplicação na pré-emergência das plantas infestantes e da cultura, logo após a semeadura, no máximo 1 dia após	Realizar uma (1) aplicação por ciclo	Terrestre: 150 a 200 Aérea: 20 a 40
	Capim-colchão, Milhã (<i>Digitaria horizontalis</i>)				

De acordo com a adoção de agrupamento de culturas em plantas ornamentais, consideram-se plantas ornamentais todos os vegetais não-comestíveis, cultivados com finalidade comercial, podendo incluir mudas, plantas cortadas ou envasadas, herbáceas, arbustivas ou arbóreas, destinadas unicamente para ornamentação ou para revestimento de superfícies de solo (ação protetiva) (INC nº 1, de 08/11/2019).
Para as culturas do quadro, aplicar as maiores doses, em solos mais pesados, ou em situações de infestações mais altas das espécies indicadas. Usar as menores doses em solos arenosos e em menores infestações.

2. Aplicação na pré-emergência das plantas daninhas e pós-emergência das culturas

Aplicação na pré-emergência das plantas daninhas e pós-emergência das culturas					
CULTURA	PLANTAS DANINHA	DOSE (L/ha)	ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO	NÚMERO DE APLICAÇÃO	VOLUME DE CALDA (L/ha)
CENOURA BATATA-DOCE BATATA-YACON CARÁ GENGIBRE INHAME MANDIOQUINHA-SALSA	Picão-branco (<i>Galinsoga parviflora</i>)	1,0	Pré-emergência das plantas infestantes e em pós-emergência inicial das culturas	Realizar uma (1) aplicação por ciclo	Terrestre: 100 – 300 Aérea: 20 - 40
SOJA	Capim-amargoso (<i>Digitaria insularis</i>)	1,0 – 1,25	Realizar a aplicação após a abertura do 1º trifólio da soja	Realizar uma (1) aplicação por ciclo	Terrestre: 100 - 200 Aérea: 20 - 40
	Caruru-roxo, Caruru-branco (<i>Amaranthus hybridus</i>)	1,0 – 2,0			
	Capim-colchão, Milhã (<i>Digitaria horizontalis</i>)				
AVEIA CEVADA CENTEIO TRIGO TRITICALE	Azevém (<i>Lolium multiflorum</i>)	0,5 – 1,0	Aplicação na pré-emergência das plantas infestantes. Realizar a aplicação na pós-emergência das culturas (cultura com 1 a 2 folhas verdadeiras)	Realizar uma (1) aplicação por ciclo	Terrestre: 100 - 200 Aérea: 20 - 40

Para as culturas do quadro, aplicar as maiores doses, em solos mais pesados, ou em situações de infestações mais altas das espécies indicadas. Usar as menores doses em solos arenosos e em menores.

A semeadura das culturas da Aveia, Cevada, Centeio, Trigo e Triticale deve ser realizada com boa cobertura da semente pelo solo, a uma profundidade mínima de 3 cm.

3. Aplicação sequencial, com aplicação em pré-emergência da cultura, seguida por uma aplicação em pós-emergência, com as plantas infestantes sempre em pré-emergência

CULTURA	PLANTA DANINHA	DOSE (L/ha)		ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO	NÚMERO DE APLICAÇÃO	VOLUME DE CALDA (L/ha)
		PRÉ-EMERGÊNCIA	PÓS-EMERGÊNCIA			
ALGODÃO	Capim-colchão, milhã (<i>Digitaria horizontalis</i>)	0,6	1,0 – 1,25	Aplicação sempre na pré-emergência das plantas infestantes. Realizar primeira aplicação na pré-emergência da cultura, seguida da aplicação em pós-emergência inicial da cultura (1 a 2 folhas verdadeiras)	Realizar até duas (2) aplicações por ciclo	Terrestre: 150 - 300 Aérea: 20 – 40
	Trapoeraba (<i>Commelina benghalensis</i>)					
AVEIA CEVADA CENTEIO TRIGO TRITICALE	Azevém (<i>Lolium multiflorum</i>)	0,375 – 0,750		Aplicação sempre na pré-emergência das plantas infestantes. Realizar primeira aplicação na pré-emergência da cultura, seguida da aplicação em pós-emergência inicial da cultura (1 a 2 folhas verdadeiras)	Realizar até duas (2) aplicações por ciclo	Terrestre: 100 - 200 Aérea: 20 - 40

Para as culturas do quadro, aplicar as maiores doses, em solos mais pesados, ou em situações de infestações mais altas das espécies indicadas.

Usar as menores doses em solos arenosos e em menores infestações

Não efetuar a aplicação sequencial em solos arenosos.

4. Aplicações na pré-emergência das plantas infestantes, na entrelinha da cultura

CULTURAS	PLANTA DANINHA	DOSE (L/ha)	ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO	NÚMERO DE APLICAÇÃO	VOLUME DE CALDA (L/ha)
CAFÉ CITROS	Capim-braquiária (<i>Brachiaria decumbens</i>)	2,0 – 3,0	Aplicação em pré-emergência das plantas infestantes na entrelinha da cultura, em jato dirigido.	Realizar uma (1) aplicação por ciclo da cultura	Terrestre: 100 - 200

Para as culturas do quadro, aplicar as maiores doses, em solos mais pesados, ou em situações de infestações mais altas das espécies indicadas. Usar as menores doses em solos arenosos e em menores infestações.

5. Aplicação na pré-emergência das plantas infestantes, na pré ou pós-emergência da cultura

CULTURA	PLANTA DANINHA	DOSE (L/ha)	ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO	NÚMERO DE APLICAÇÃO	VOLUME DE CALDA (L/ha)
ARROZ IRRIGADO Utilizar no plantio somente sementes previamente tratadas com protetor/safener que aumente a tolerância da cultura ao Dual Gold. A Syngenta recomenda o uso do protetor/safener Benefic	Tiririca do brejo; Junquinho (<i>Cyperus iria</i>)	0,4 – 1,0	Aplicação por ciclo da cultura, quando a cultura estiver em S3-V1	Realizar uma (1) aplicação por ciclo da cultura	Terrestre: 100 – 200 Aérea: mínimo 20
	Capim-arroz (<i>Echinochloa crusgalli</i>)	0,6 – 1,0			
	Arroz vermelho (<i>Oryza sativa</i>)	0,8 – 1,0			

Cultura do Arroz irrigado: Deve-se evitar a deposição de sementes na superfície do solo, respeitando, no mínimo, 2 cm de profundidade, para que não ocorra o contato direto do produto com as sementes; Respeitar, no mínimo, 15 dias após a aplicação de Dual Gold, para a entrada da água na lavoura.

Para as culturas do quadro, aplicar as maiores doses, em solos mais pesados, ou em situações de infestações mais altas das espécies indicadas. Usar as menores doses em solos arenosos e em menores infestações.

6. Aplicação na pré-emergência das plantas infestantes, no pré e/ou pós-transplântio das culturas

CULTURA	MOMENTO DE APLICAÇÃO	PLANTA DANINHA	DOSE (L/ha)	ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO	NÚMERO DE APLICAÇÃO	VOLUME DE CALDA (L/ha)
BRÓCOLIS COUVE COUVE-CHINESA COUVE-FLOR COUVE-DE-BRUXELAS REPOLHO	Pré-transplântio da cultura	Capim-pé-de-galinha (<i>Eleusine indica</i>)	0,5 - 1,25	Aplicação na pré-emergência das plantas infestantes	Realizar uma (1) aplicação por ciclo	Terrestre: 150 - 200
		Caruru (<i>Amaranthus hybridus</i>)				
		Beldroega (<i>Portulaca oleracea</i>)				
FUMO	Pré e Pós-transplântio da cultura	Picão-branco (<i>Galinsoga parviflora</i>)	Pré-transplântio: 1,25 - 1,5 Pós-transplântio: 1,0 - 1,5	Aplicação na pré-emergência das plantas infestantes. Realizar primeira aplicação no pré-transplântio da cultura, seguida da aplicação no pós-transplântio, na entrelinha da cultura.	Realizar até duas (2) aplicações por ciclo	Terrestre: 100 - 300 Aérea: 20 - 40
		Caruru-rasteiro (<i>Amaranthus deflexus</i>)				
		Caruru-roxo (<i>Amaranthus hybridus</i>)				
		Caruru-de-mancha (<i>Amaranthus viridis</i>)				
MAMÃO	Pré ou Pós transplântio da cultura	Capim-colchão (<i>Digitaria horizontalis</i>)	1,0 - 3,0	Aplicação na pré-emergência das plantas infestantes	Realizar uma (1) aplicação por ciclo	Terrestre: 100 - 200
		Beldroega (<i>Portulaca oleracea</i>)	1,5 - 3,0			

Para as culturas do quadro, aplicar as maiores doses, em solos mais pesados, ou em situações de infestações mais altas das espécies indicadas. Usar as menores doses em solos arenosos e em menores infestações.

Para a cultura do Mamão: Recomenda-se a aplicação aproximadamente sete (7) dias após o transplante.

Para as culturas Brócolis, Couve, Couve-Chinesa, Couve-Flor, Couve-De-Bruxelas, Repolho: Recomenda-se a aplicação aproximadamente quatorze (14) dias antes do transplante.

Para a cultura do Fumo: Aplicação aérea permitida e recomendada para posicionamento em pré-transplântio das mudas.

NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:

DUAL GOLD deve ser aplicado na pré-emergência das plantas infestantes, em pré ou pós-emergência das culturas, conforme recomendação no quadro anterior.

Culturas de Algodão, Amendoim, Canola, Ervilha, Feijão, Feijão-caupi, Feijão-fava, Grão-de-bico, Girassol e Lentilha: Deve ser aplicado logo após o plantio ou no máximo 1 dia depois, sobretudo se a semeadura foi efetuada nas condições ideais de umidade do solo, de forma a assegurar garantias totais de pré-emergência das culturas por ocasião da aplicação do produto. Obs: Na cultura de algodão poderá ser aplicado também após 4 a 5 semanas do plantio com a cultura desenvolvida e porte aproximado de 40 a 50 cm, em jato-dirigido, como tratamento complementar, após o último cultivo mecânico das entrelinhas e as plantas infestantes na pré-emergência.

Cultura do Algodão - Aplicação sequencial: **DUAL GOLD** também pode ser aplicado em esquema de aplicação sequencial, em área total, que consiste numa aplicação em pré-emergência da cultura, seguida por uma aplicação em pós-emergência inicial (cultura com 1 a 2 folhas verdadeiras), com as plantas infestantes sempre em pré-emergência.

Cultura do Arroz irrigado: Aplicação em pré-emergência das plantas, em pré ou pós-emergência da cultura (S3-V1). O produto **Dual Gold** deve ser utilizado somente quando as sementes de arroz irrigado forem previamente tratadas com o protetor/safener que aumente a tolerância da cultura ao produto. A Syngenta recomenda o uso do protetor/safener Benefic. **Após a aplicação, respeitar pelo menos 15 dias para a entrada da água na lavoura.**

- **Pré-emergência da cultura (estádio S3):** a aplicação deve ser realizada em área total, quando, pelo menos, 90% da cultura se encontrar no estágio S3 de crescimento, sempre na pré-emergência das plantas daninhas. O intervalo de dose, nesse momento, varia de 0,4 a 1,0 L/ha, conforme recomendado no quadro de instruções de uso;
- **Pós-emergência da cultura (estádio V1):** a aplicação deve ser realizada em área total, quando a cultura se encontrar no estágio V1 de crescimento, sempre na pré-emergência das plantas daninhas. O intervalo de dose, nesse momento, varia de 0,4 a 1,0 L/ha, conforme recomendado no quadro de instruções de uso.

Entende-se por estágio S3, ou “ponto de agulha”, o estágio de desenvolvimento da plântula, com a emergência da primeira folha do coleóptilo. O estágio V1, encontra-se dentro do estágio de desenvolvimento vegetativo, com o colar formado na primeira folha do colmo principal.

Cultura da Aveia, Cevada, Centeio, Trigo e Triticale: pode ser utilizado em aplicação única ou sequencial, sempre em pré-emergência das plantas infestantes.

- **Aplicação única** (em pré ou pós-emergência da cultura):
 - realizar (1) uma aplicação em área total de **DUAL GOLD** em pré-emergência das culturas e das plantas daninhas no sistema plante aplique.
 - realizar (1) uma aplicação em área total de **DUAL GOLD** em pós-emergência das culturas (cultura com 1 a 2 folhas verdadeiras) desde que observada a condição de pré-emergência das plantas daninhas no momento da aplicação.
- **Aplicação sequencial:**
 - realizar aplicação sequencial de **DUAL GOLD**. A 1ª aplicação em pré-emergência das culturas e a 2ª aplicação em pós-emergência das culturas (cultura com 1 a 2 folhas verdadeiras), sempre com as plantas daninhas em pré-emergência.

Cultura da Batata: Aplicar na pré-emergência das plantas daninhas e logo após o plantio da cultura, podendo se estender a aplicação após o plantio, porém sempre antes da emergência da cultura e das plantas daninhas.

Culturas da Batata-doce, Batata-yacon, Cará, Cenoura, Gengibre, Inhame, Mandioquinha-

salsa: Recomenda-se 1 (uma) aplicação em área total em pré-emergência das plantas daninhas e em pós-emergência inicial das culturas. Aplicar quando as culturas apresentarem 2 folhas verdadeiras. Evitar irrigação intensa após a aplicação.

Cultura do Brócolis, Couve, Couve-chinesa, Couve-Flor, Couve-de-Bruxelas, Repolho: Recomenda-se uma (1) aplicação por ciclo da cultura, em pré-emergência das plantas daninhas e em pré-transplântio da cultura.

- Pré-transplântio: a aplicação deve ser realizada em área total, sempre na pré-emergência das plantas daninhas. Recomenda-se aguardar, no mínimo, quatorze (14) dias antes do transplântio das mudas.

Cultura do Café e Citros: Aplicação em pré-emergência das plantas infestantes na entrelinha da cultura, em jato dirigido.

Culturas do Caju, Caqui, Carambola, Figo, Goiaba e Mangaba: A aplicação deve ocorrer na pré-emergência das plantas daninhas objetivando-se uma cobertura uniforme do solo, tanto nas entrelinhas quanto nas linhas de plantio. No caso de pomares recém implantados evitar o contato do produto com as folhas da cultura.

Cultura da Cana-de-Açúcar: Aplicar na pré-emergência das plantas infestantes através de tratamento em área total, na cana-planta logo após o plantio dos toletes, e na cana-soca após o corte da cana.

O produto poderá ser aplicado sobre a cultura germinada desde que observada a condição de pré-emergência das plantas infestantes no momento da aplicação.

Cultura do Fumo: Aplicação em pré-emergência das plantas infestantes e em pré e pós-transplântio da cultura.

- Pré-transplântio da cultura: a aplicação pode ser realizada em faixa sobre o camalhão recém formado, sobre as faixas de 50 cm de largura ou em área total, antes do transplante das mudas.
- Pós-transplântio da cultura: aplicação na entrelinha, através de jato dirigido, 30-40 dias após o transplante.

Cultura do Mamão: Recomenda-se uma (1) aplicação por ciclo da cultura, em pré-emergência das plantas daninhas, em pré ou pós-transplântio da cultura.

- Pré-transplântio: a aplicação deve ser realizada em área total, sempre na pré-emergência das plantas daninhas, antes do transplântio das mudas;
- Pós-transplântio: a aplicação deve ser realizada em área total, quando a cultura se encontrar no início do estágio vegetativo, sempre na pré-emergência das plantas daninhas. Recomenda-se aguardar o período de sete (7) dias após o transplântio, para realizar a aplicação

Cultura da Mandioca: Aplicar na pré-emergência das plantas infestantes e da cultura, através de tratamento em área total, após o plantio das manivas e antes da sua emergência.

Cultura do Milho: Poderá ser aplicado até na fase de charuto, com as plantas infestantes sempre na pré-emergência.

Na cultura do milho o tratamento poderá ser feito também em faixas de aproximadamente 50 cm, ao longo do sulco de plantio, utilizando-se o pulverizador costal nas pequenas propriedades ou com equipamento tratorizado nas áreas maiores, com o sistema 3 em 1, no qual numa única operação se aduba, planta e aplica o herbicida. Neste caso, o controle das plantas infestantes nas entrelinhas da cultura deverá ser feito com o cultivo mecânico ou com herbicidas pós-emergentes em aplicação dirigida.

Cultura das Plantas Ornamentais: Aplicar na pré-emergência das plantas infestantes e da cultura, através de tratamento em área total.

Cultura da Soja: Pode ser utilizado em pré ou pós-emergência da cultura.

- Pré-emergência da cultura: aplicar na pré-emergência das plantas infestantes e da cultura, através de tratamento em área total.
- Pós-emergência da cultura: aplicar na pós-emergência da soja, em área total. Nessa modalidade, recomenda-se 1 (uma) aplicação após a abertura do 1º trifólio da soja, sempre com as plantas infestantes em pré-emergência.

Cultura do Sorgo: Aplicar logo após a semeadura, no máximo 1 dia depois, em área total, em aplicação única, na pré-emergência da cultura do sorgo assim como das plantas infestantes e em condições ideais de umidade do solo.

Cultura da Uva e Uva-de-mesa: A aplicação deve ocorrer sob a copa das videiras, na pré-emergência das plantas daninhas, objetivando-se uma cobertura uniforme do solo, tanto nas entrelinhas quanto nas linhas de plantio. No caso de parreirais recém implantados, evitar o contato do produto com as folhas da cultura.

A escolha da dose depende da infestação e do tipo de solo. As maiores doses devem ser utilizadas para o controle de áreas sujeitas a altas infestações e a menor para baixas infestações. Utilizar sempre a maior dose em solos argilosos, e a menor dose em solos arenosos.

Número de Aplicações:

Desde que aplicado nas condições adequadas, com a observância dos parâmetros recomendados, normalmente uma aplicação é suficiente para atender às necessidades das culturas.

Nas altas infestações de capim-marmelada, capim-carrapicho, capim-braquiária e trapoeraba, cujas espécies germinam em diferentes fluxos, o tratamento pré-emergência poderá eventualmente necessitar de complemento com um herbicida de aplicação em pós-emergência. Isto poderá ocorrer particularmente nas culturas de **Algodão, Amendoim, Ervilha, Feijão, Feijão-caupi, Feijão-fava, Grão-de-bico e Lentilha** em que se aplicam doses menores do produto para assegurar maior seletividade.

No caso específico do **Algodão**, o uso de aplicação sequencial pode ser uma boa opção para se obter maior período de controle das plantas infestantes.

Para a cultura da **Batata**, na modalidade de aplicação de pré-emergência da cultura em área total, recomenda-se 1 (uma) aplicação na pré-emergência das plantas daninhas e logo após o plantio da cultura, podendo se estender a aplicação após o plantio, porém sempre antes da emergência da cultura e das plantas daninhas.

Para a cultura da **Soja**, na modalidade de aplicação de pós-emergência da cultura em área total, recomenda-se 1 (uma) aplicação após a abertura do 1º trifólio da soja, sempre com as plantas infestantes em pré-emergência.

MODO DE APLICAÇÃO:

DUAL GOLD deve ser aplicado nas dosagens recomendadas, diluído em água, para as culturas registradas. A boa cobertura dos alvos aplicados (todos os tecidos da parte aérea das plantas) é fundamental para o sucesso de controle das plantas daninhas, independente do equipamento utilizado (terrestre ou aéreo). Desta forma o tipo e calibração do equipamento, estágio de desenvolvimento da cultura, bem como as condições ambientais em que a aplicação é conduzida, devem balizar o volume de calda, pressão de trabalho e diâmetro de gotas, a ser utilizado.

- I. Agitar vigorosamente o produto antes da diluição, ainda na embalagem;

- II. O abastecimento do tanque do pulverizador deve ser feito enchendo o tanque até a metade da sua capacidade com água, mantendo o agitador ou retorno em funcionamento e então adicionar a quantidade recomendada do herbicida e em seguida adicionar o adjuvante recomendado pelo fabricante, caso necessário. Após isso, proceder a homogeneização e completar o volume do tanque com água. A agitação deve ser constante durante a preparação e aplicação do produto;
- III. Preparar apenas a quantidade necessária de calda para uma aplicação, pulverizando logo após a sua preparação;
- IV. Caso aconteça algum imprevisto que interrompa a agitação do produto possibilitando a formação de depósitos no fundo do tanque do pulverizador, agitar vigorosamente a calda antes de reiniciar a operação.

APLICAÇÃO TERRESTRE: utilizar volume de calda e pontas de pulverização que proporcionem distribuição uniforme da calda assegurando uma boa cobertura da área a ser aplicada. O equipamento de pulverização deverá ser adequado para a cultura, de acordo com a forma de cultivo e a topografia do terreno, podendo ser costal (manual ou motorizado) ou tratorizado. Utilizar pontas de pulverização que proporcionem tamanho de gotas médias ou maiores. A velocidade do pulverizador e altura da barra de pulverização deverá ser compatível com a topografia do terreno. Ajustar a pressão de trabalho de acordo com as recomendações do fabricante da ponta utilizada. Recomenda-se aplicar em condições meteorológicas favoráveis como temperatura inferior a 30°C, com umidade relativa do ar acima de 50% e velocidade do vento de 3 a 10 km/hora.

Orientações específicas para redução de deriva:

- O aplicador é responsável por evitar deriva da pulverização para fora do alvo, devendo estar ciente sobre cultivos vizinhos susceptíveis, árvores, pastagens ou habitações;
- NÃO aplique em condições climáticas ou com equipamentos de pulverização, que podem fazer com que a pulverização caia sobre plantas/colheitas suscetíveis próximas, áreas de cultivo ou pastagens.
- Preconize na aplicação classe de gotas de tamanho médio ou acima.
- NÃO permita que a pulverização caia em pousios adjacentes.
- NÃO aplique em ou perto de arbustos, árvores ou cultivos diferentes dos recomendados em bula.
- NÃO drene ou lave o equipamento sobre ou próximo a quaisquer plantas não alvo ou em locais em que possa ocorrer absorção do herbicida por lixiviação ou infiltrações no solo.

APLICAÇÃO AÉREA: A pulverização deve ser realizada a fim de assegurar uma boa cobertura da área a ser aplicada. Utilizar barra com volume de calda recomendado anteriormente. Usar pontas de pulverização apropriados para essa modalidade de aplicação hidráulicos ou atomizadores rotativos que gerem gotas médias ou acima.

É recomendado que os demais parâmetros operacionais, isto é, velocidade, largura de faixa e altura de voo, também sejam ajustados visando à geração de gotas médias ou acima. Não aplicar em alturas menores do que 2 metros ou maiores do que 5 metros.

Observar ventos em velocidade média de 3 a 10 km/hora, temperatura inferior a 30°C, umidade relativa superior a 50%, visando reduzir ao mínimo as perdas por deriva ou evaporação.

A critério do Engenheiro Agrônomo Responsável, as condições de aplicação poderão ser flexibilizadas.

Utilizar somente empresas e pilotos de aplicação aérea que sigam estritamente às normas e regulamentos da aviação agrícola, devidamente registrados junto ao MAPA, e que empreguem os conceitos das boas práticas na aplicação aérea dos produtos fitossanitários. Recomendamos a utilização de empresas certificadas para aplicação aérea.

APLICAÇÃO VIA AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS (ARP) / DRONE: O produto pode ser aplicado através de ARP nas culturas recomendadas, devendo estes ser adequados para cada tipo de cultura e alvo, provido de pontas, com espaçamento, vazão, pressão de trabalho corretamente calibrados e que proporcionem uma boa cobertura da área a ser aplicada. O equipamento de aplicação deve estar em boas condições de funcionamento, isento de desgaste e vazamentos, seguindo todas as orientações e normativas do MAPA e ANAC.

A altura de voo deverá ser ajustada de acordo com o tipo de drone utilizado, procurando manter média de 2 metros acima do topo das plantas ou menor, quando possível. A largura da faixa de deposição efetiva deverá ser ajustada com a altura de voo, e diâmetro das gotas. Esta deve ser determinada mediante testes de deposição com equipamentos que serão empregados na aplicação, sendo recomendado o uso de gotas de classe média ou acima. Utilizar volume ou taxa de aplicação recomendado anteriormente.

Quando utilizar aplicações via drones agrícolas obedecer às normas técnicas de operação previstas na Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) pelo regulamento brasileiro de aviação civil especial (RBAC) nº 94 e pelas diretrizes e orientações do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA)

Utilizar técnicas de redução de deriva, tais como:

- Adotar condições operacionais que possibilitem redução de deriva (menor velocidade e altura da pulverização com média de 2 metros, adequadas ao equipamento em uso);
- Planejar a calda de aplicação para que esta não ofereça maior risco de deriva;
- Adequar a distância entre a aplicação e as áreas que precisam ser protegidas, de acordo com a técnica utilizada e as condições climáticas vigentes;
- Respeitar as faixas de segurança, de acordo com a legislação vigente.

Somente realizar a aplicação via drone na presença de profissionais habilitados.

Utilizar somente empresas e pilotos de aplicação aérea que sigam estritamente às normas e regulamentos da aviação agrícola, devidamente registrados junto ao MAPA, e que empreguem os conceitos das boas práticas na aplicação aérea dos produtos fitossanitários. Recomendamos a utilização de empresas certificadas para aplicação aérea.

Cultura do café e citros: não se recomenda a aplicação aérea e via drone.

Cultura do tabaco: não se recomenda a aplicação aérea e via drone após o transplântio das mudas.

Fatores relacionados com a aplicação na pré-emergência:

Para assegurar o pleno funcionamento e eficiente controle das plantas infestantes é importante que sejam observados alguns pontos que ressaltamos a seguir:

A. Preparo do solo:

A.1. Sistema de plantio convencional:

1. **Culturas de Algodão, Amendoim, Cana-de-açúcar (cana-planta), Canola, Ervilha, Feijão, Feijão-caupi, Feijão-fava, Girassol, Grão-de-bico, Lentilha, Mandioca, Milho, Plantas Ornamentais, Soja e Sorgo:**

O solo deve estar bem preparado com as operações usuais de aração, gradeação, nivelamento superficial, de modo a obter a camada de solo livre de torrões, cujas condições são as mais apropriadas para a semeadura e aplicação dos herbicidas.

Nas áreas com altas infestações de espécies que germinam nas camadas mais profundas, como o capim-marmelada (*Brachiaria plantaginea*), capim-carrapicho (*Cenchrus echinatus*), capim-braquiária (*Brachiaria decumbens*) e trapoeraba (*Commelina benghalensis*), a última gradeação que antecede o plantio deverá ser feita no máximo 3 dias antes da semeadura e da aplicação dos

herbicidas.

- 2. Cana-soca:** As operações de preparo de solo para aplicação do herbicida consistem no enleiramento da palha, cultivo e adubação da soqueira, efetuados após o corte da cana.

A.2. Sistema de Plantio-Direto:

Culturas de Soja e Milho: As operações de preparo de solo consistem no manejo e dessecação das plantas infestantes ou das culturas.

A condição fundamental é assegurar a total pré-emergência das plantas na área destinada ao cultivo no momento da semeadura e da aplicação.

A.3. Sistema de Cultivo Mínimo:

Sistema de cultivo recomendado nas altas infestações de monocotiledôneas:

Após as operações normais de preparo do solo ou dessecação, aguardar a germinação plena do primeiro fluxo de plantas até que atinja o estágio de pós-emergência inicial (4 folhas e no máximo início de perfilhamento). Em seguida efetuar o plantio e 24 horas após aplicar o **DUAL GOLD** associado a um dessecante sem efetuar mistura em tanque no momento da aplicação dos produtos.

A outra alternativa consiste em dessecar as invasoras germinadas antes, aguardar 3 a 4 dias para plantar e aplicar o herbicida.

B. Umidade do solo:

- O solo deve estar úmido durante a aplicação dos herbicidas.
- **Não aplicar com o solo seco.**

A ação da umidade é fundamental para a ativação do herbicida através da incorporação e distribuição do produto no perfil do solo, de modo a assegurar o pleno funcionamento, proporcionando uma melhor atividade sobre espécies com hábito de germinar nas diferentes profundidades no solo (0 - 12 cm).

C. Densidade de infestação das plantas infestantes:

Nas altas densidades de infestação de plantas infestantes, o pleno controle está sujeito a fatores como dose, condições climáticas, fechamento da cultura, dentre outros. Por vezes poderá necessitar de tratamento complementar.

D. Ocorrência de chuvas:

Chuvas normais após a aplicação ou a irrigação da área tratada com o **DUAL GOLD** são benéficas por promover a incorporação do produto na camada superficial, favorecendo sua pronta ação. Sobretudo no sistema de plantio direto proporciona o rápido carreamento dos produtos para o solo, favorecendo sua distribuição no perfil do solo.

A ocorrência de chuvas excessivas e contínuas após a aplicação, entretanto, poderá causar rápida lixiviação abaixo do banco de sementes, acarretando redução do efeito residual e, consequente reinfestação antecipada da área tratada.

E. Ocorrência de veranico:

A ocorrência de veranico poderá influenciar na atividade dos herbicidas no solo, acarretando:

1. Controle deficiente e reinfestação de espécies que germinam nas camadas mais profundas: Capim-marmelada (*Brachiaria plantaginea*), Trapoeraba (*Commelina benghalensis*).
2. Degradação acelerada do produto (fotodegradação): quando após a aplicação de Dual Gold, ocorrer condições de seca por mais de 2 a 3 semanas, causando redução da atividade biológica.

F. Ventos:

Evitar aplicações com ventos superiores a 10 km/hora devido aos problemas de forte deriva.

G. Tratamento de sementes com protetor:

Para a cultura do arroz irrigado e do sorgo, Dual Gold deve ser utilizado somente quando as sementes forem previamente tratadas com o protetor de sementes/adjuvante. A Syngenta recomenda o uso do protetor de sementes/safener Benefic.

INTERVALO DE SEGURANÇA:

CULTURA	DIAS
Algodão	(1)
Amendoim	(1)
Arroz Irrigado	120
Aveia	(1)
Aveia (pós-emergência)	80
Batata	(1)
Batata-doce	(1)
Batata-Yacon	(1)
Brócolis	(1)
Café	65
Caju	7
Cana-de-açúcar	(1)
Canola	(1)
Caqui	7
Cará	(1)
Carambola	7
Cenoura	(1)
Centeio	(1)
Centeio (pós-emergência)	80
Cevada	(1)
Cevada (pós-emergência)	80
Citros	115
Couve	(1)
Couve-Chinesa	(1)
Couve-Flor	(1)
Couve-de-Bruxelas	(1)
Ervilha	(1)
Feijão	(1)
Feijão-caupi	(1)
Feijão-fava	(1)
Figo	7
Fumo	UNA
Gengibre	(1)
Girassol	(1)
Goiaba	7
Grão-de-bico	(1)
Inhame	(1)
Lentilha	(1)
Mamão	(1)
Mangaba	7
Mandioca	(1)
Mandioquinha-salsa	(1)

CULTURA	DIAS
Milho	(1)
Plantas Ornamentais	UNA
Repolho	(1)
Soja	(1)
Soja (pós-emergência)	70
Sorgo	(1)
Trigo	(1)
Trigo (pós-emergência)	80
Triticale	(1)
Triticale (pós-emergência)	80
Uva	7
Uva-de-mesa	7

(1) Intervalo de segurança não determinado devido à modalidade de emprego.
UNA = Uso Não Alimentar

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da secagem da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite entrar antes desse período, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação.

LIMITAÇÕES DE USO:

Utilize este produto de acordo com as recomendações em rótulo e bula. Esta é uma ação importante para obter resíduos dentro dos limites permitidos no Brasil (referência: monografia da ANVISA). No caso de o produto ser utilizado em uma cultura de exportação, verifique, antes de usar, os níveis máximos de resíduos aceitos no país de destino para as culturas tratadas com este produto, uma vez que eles podem ser diferentes dos valores permitidos no Brasil ou não terem sido estabelecidos. Em caso de dúvida, consulte o seu exportador e/ou importador.

Respeite as leis federais, estaduais e o Código Florestal, em especial a delimitação de Área de Preservação Permanente, observando as distâncias mínimas por eles definidas. Nunca aplique este produto em distâncias inferiores a 30 metros de corpos d'água em caso de aplicação terrestre, e 250 metros em caso de aplicação aérea. E utilize-se sempre das Boas Práticas Agrícolas para a conservação do solo, entre elas a adoção de curva de nível em locais de declive e o plantio direto.

Não aplicar DUAL GOLD quando o solo estiver em condições de baixa umidade, pois o seu funcionamento poderá vir a ser comprometido.

O produto DUAL GOLD é indicado nas culturas de soja e milho nos sistemas de plantio direto ou convencional.

Observar as Normas e Legislações complementares sobre segurança no trabalho.

Fitotoxicidade para as culturas indicadas:

O produto não é fitotóxico para as culturas indicadas nas doses e condições recomendadas. Entretanto, devido ao grande número de espécies e variedades de culturas que podem vir a ser afetadas pelas plantas infestantes indicadas nesta bula, recomenda-se que o USUÁRIO aplique preliminarmente o produto em uma pequena área para verificar a ocorrência de eventual ação fitotóxica do produto, antes de sua aplicação em maior escala.

Os efeitos de fitotoxicidade são pouco frequentes e acontecem em situações que

favoreçam sua ocorrência, tais como: chuvas fortes, plantios rasos, dentre outros.

Ressalta-se, porém, que os efeitos a seguir mencionados são temporários e as plantas retomam o seu crescimento normal sem causar prejuízos na produtividade final.

Na cultura do arroz irrigado e do sorgo, ressalta-se que, a ausência do protetor/safener no tratamento de sementes, poderá acarretar fitointoxicação em níveis inaceitáveis.

Sintomas dos efeitos do DUAL GOLD:

- Na cultura de milho estes sintomas se manifestam pelo enrolamento das plântulas, por vezes forte enrugamento e inibição no crescimento.
- Nas culturas de Algodão, Amendoim, Canola, Ervilha, Feijão, Feijão-caupi, Feijão-fava, Girassol, Grão-de-bico e Lentilha estes sintomas se manifestam através da clorose, necrose das folhas cotiledonares, encarquilhamento das folhas e inibição temporária no crescimento.
- Na cultura da soja a fitotoxicidade somente ocorre em situações drásticas, altas doses aliadas à alta pluviosidade, e nestes casos manifesta-se pelo encarquilhamento das folhas e inibição temporária no crescimento, com posterior recuperação, não causando diminuição da produtividade.
- Na cultura da cana-de-açúcar a eventual fitotoxicidade se manifesta somente se aplicado sobre a cana germinada, e nestas circunstâncias através da necrose das pontas das folhas presentes durante a aplicação.
- Na cultura do sorgo, os sintomas são de enrolamento das folhas, amarelecimento e inibição no crescimento.
- Na cultura da Aveia, Cevada, Centeio, Trigo e Triticale a fitotoxicidade somente ocorre em situações drásticas, altas doses aliadas à alta pluviosidade em solos mais arenosos, e nestes casos manifesta-se pela descoloração das folhas das culturas, com posterior recuperação, não causando diminuição da produtividade.

Outras restrições a serem observadas:

- Não aplicar o **DUAL GOLD** em solos mal preparados, com torrões ou em solos secos. No sistema de plantio direto, não aplicar nas áreas mal dessecadas ou nas áreas com reinfestações de plantas infestantes. Deve-se efetuar aplicação com operação de manejo.
- Nas culturas de Amendoim, Canola, Ervilha, Feijão, Feijão-caupi, Feijão-fava, Girassol, Grão-de-bico e Lentilha, não ultrapassar a dose do **DUAL GOLD** a 1,25 litros/ha.
- Nas culturas de Amendoim, Ervilha, Feijão, Feijão-caupi, Feijão-fava, Grão-de-bico e Lentilha efetuar testes prévios de seletividade antes da aplicação.
- **DUAL GOLD** não é recomendado nos campos de produção de sementes de milho, devido à maior sensibilidade deste material (híbrido simples, linhagens). Sua utilização será viável somente através de testes prévios.
- Nas altas densidades de infestação de algumas monocotiledôneas que germinam em diferentes fluxos (Capim-marmelada, Capim-carrapicho, Capim-braquiária), os tratamentos pré-emergentes com **DUAL GOLD** poderão vir a requerer um complemento com pós-emergente, dependendo das condições climáticas após aplicação.
- Na cultura do arroz irrigado e do sorgo não aplicar Dual Gold se as sementes não forem tratadas com o protetor/safener.
- Em Plantas Ornamentais efetuar testes prévios de seletividade antes da aplicação.
- O tratamento pode ser complementado com herbicidas pós-emergentes, dependendo das condições de infestação de plantas infestantes.
- De acordo com a adoção de agrupamento de culturas em plantas ornamentais, consideram-se plantas ornamentais todos os vegetais não-comestíveis, cultivados com finalidade comercial, podendo incluir mudas, plantas cortadas ou envasadas, herbáceas, arbustivas ou arbóreas, destinadas unicamente para ornamentação ou para revestimento de superfícies de solo (ação protetiva) (INC nº 1, de 08/11/2019).

DUAL GOLD é fortemente adsorvido pelos coloides de matéria orgânica, portanto, nos solos com alto teor de matéria orgânica deve-se aplicar doses maiores. Nos solos com altos teores de matéria orgânica não usar o produto.

TOLERÂNCIA DA CULTURA/SELETIVIDADE:

DUAL GOLD mostra-se bastante seletivo às culturas indicadas, nas respectivas doses e sistemas de cultivo recomendados.

Deve-se atentar, entretanto, para os aspectos relacionados com a profundidade de plantio das culturas. Eventualmente falha na seletividade poderá ocorrer como consequência de plantios rasos (superficiais). Atentar também para as variedades indicadas e o tipo de solo, de forma a assegurar a seletividade do produto.

Nas culturas de Algodão, Amendoim, Ervilha, Feijão, Feijão-caupi, Feijão-fava, Grão-de-bico e Lentilha deve-se aplicar **DUAL GOLD** logo após a semeadura, ou no máximo 1 dia depois, com o que se obtém maior segurança na sua utilização. Ainda no caso da cultura de algodão, a aplicação pode ser feita em pré-emergência da cultura ou no esquema sequencial.

A planta de milho é tolerante ao produto até a fase de charuto.

A planta da cana-de-açúcar, todavia, apresenta boa tolerância mesmo após germinada em qualquer estágio de desenvolvimento.

Para a cultura da Aveia, Cevada, Centeio, Trigo e Triticale recomenda-se a semeadura com boa cobertura da semente pelo solo, a uma profundidade mínima de 3 cm. Deve-se avaliar a tolerância de novas variedades das culturas antes de aplicar o herbicida Dual Gold.

Para a cultura da Batata recomenda-se a semeadura com boa cobertura da semente pelo solo.

Para as culturas da Batata-doce, Batata-Yacon, Cará, Cenoura, Gengibre, Inhame e Mandioquinha-salsa recomenda-se a semeadura com boa cobertura da semente pelo solo.

Deve-se determinar a tolerância de novas variedades das culturas antes de aplicar o herbicida Dual Gold.

Para as culturas Batata-doce, Batata-Yacon, Cará, Cenoura, Gengibre, Inhame e Mandioquinha-salsa, antes de realizar a aplicação, recomenda-se aplicar o produto previamente, em uma pequena área, para confirmação de seletividade sobre as variedades.

Para a modalidade de aplicação em pós-emergência da cultura da soja recomenda-se aplicações após o 1º trifólio da cultura. Além disso, recomenda-se não utilizar óleo ou adjuvante.

DUAL GOLD não pode ser aplicado sobre plantas germinadas de feijão, girassol, canola e algodão (exceto no caso da aplicação sequencial), devido à maior sensibilidade destas espécies, principalmente na fase inicial de emergência.

A cultura do arroz irrigado e do sorgo são tolerantes ao Dual Gold somente quando as sementes são tratadas com o protetor/safener.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS: VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM UTILIZADOS: VIDE “MODO DE APLICAÇÃO”.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE: VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS: VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO: VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE O MANEJO DE RESISTÊNCIA A HERBICIDAS:

O uso sucessivo de herbicidas do mesmo mecanismo de ação para o controle do mesmo alvo pode contribuir para o aumento da população da planta daninha alvo resistente a esse mecanismo de ação, levando a perda de eficiência do produto e um consequente prejuízo.

Como prática de manejo de resistência de plantas daninhas e para evitar os problemas com a resistência, seguem algumas recomendações:

- Rotação de herbicidas com mecanismos de ação distintos do Grupo K3 para o controle do mesmo alvo, quando apropriado.
- Adotar outras práticas de controle de plantas daninhas seguindo as Boas Práticas Agrícolas.
- Utilizar as recomendações de dose e modo de aplicação de acordo com a bula do produto.
- Sempre consultar um Engenheiro Agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e a orientação técnica da aplicação de herbicidas.
- Informações sobre possíveis casos de resistência em plantas daninhas devem ser consultados e/ou, informados à: Sociedade Brasileira da Ciência das Plantas Daninhas (SBCPD: www.sbcpd.org), Associação Brasileira de Ação à Resistência de Plantas Daninhas aos Herbicidas (HRAC-BR: www.hrac-br.org), Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA: www.agricultura.gov.br).

GRUPO	K3	HERBICIDA
-------	----	-----------

O produto herbicida **DUAL GOLD** é composto por s-metolaclo, que apresenta mecanismo de ação de inibição de divisão celular, (ou inibição de VLCFA - ácidos graxos de cadeia muito longa), pertencente ao Grupo K3, segundo classificação internacional do HRAC (Comitê de Ação à Resistência de Herbicidas).

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA

ANTES DE USAR O PRODUTO, LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES DA BULA

PRECAUÇÕES GERAIS:

- Produto para **uso exclusivamente agrícola**.
- O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado.
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e a aplicação do produto.
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.
- Não manuseie ou aplique o produto sem os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados.
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
- Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos, ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante.

- Não aplique o produto perto de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e de áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado.
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.
- Mantenha o produto adequadamente fechado, em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e de animais.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: Macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas e calças compridas, botas de borracha, avental impermeável, equipamento de proteção respiratória com filtro mecânico classe P2 ou PFF2, viseira facial, touca árabe e luvas de proteção para produtos químicos.
- Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

PRECAUÇÕES DURANTE A PREPARAÇÃO DA CALDA:

- Utilize Equipamento de Proteção Individual (EPI): Macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas e calças compridas, botas de borracha, avental impermeável, equipamento de proteção respiratória com filtro mecânico classe P2 ou PFF2, viseira facial, touca árabe e luvas de proteção para produtos químicos.
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados.
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar respingos.

Além disso, recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela preparação da calda, em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Evite ao máximo possível o contato com a área tratada.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem na área em que estiver sendo aplicado o produto.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região.
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar contato, ou permitir que outras pessoas também entrem em contato, com a névoa do produto.
- Utilize Equipamento de Proteção Individual (EPI): Macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas e calças compridas; botas de borracha; equipamento de proteção respiratória com filtro mecânico classe P2 ou PFF2; viseira facial; touca árabe e luvas de proteção para produtos químicos.

Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Sinalizar a área com os dizeres “PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA” e manter os avisos até o final do período de reentrada.
- Evite ao máximo possível o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados para uso durante a aplicação.
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem em áreas tratadas logo após a aplicação.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança

(intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).

- Antes de retirar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), sempre lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação.
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas.
- Lave as roupas e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilizar luvas e avental impermeáveis.
- Após cada aplicação do produto faça a manutenção e a lavagem dos equipamentos de aplicação.
- Não reutilizar a embalagem vazia.
- No descarte de embalagens, utilize Equipamento de Proteção Individual (EPI): Macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas e calças compridas, luvas de proteção para produtos químicos e botas de borracha.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: Touca árabe, viseira facial, avental impermeável, botas de borracha, macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas e calças compridas, luvas de proteção para produtos químicos, equipamento de proteção respiratória com filtro mecânico classe P2 ou PFF2.
- A manutenção e a limpeza do EPI deve ser realizada por pessoa treinada e devidamente protegida.

Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.



ATENÇÃO

**Pode ser nocivo se ingerido
Nocivo se inalado
Provoca irritação ocular grave
Pode provocar reações alérgicas na pele**

PRIMEIROS SOCORROS: Procure imediatamente um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula, folheto informativo e/ou receituário agrônômico do produto.

Ingestão: Se engolir o produto, não provoque vômito, exceto quando houver indicação médica. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

Olhos: ATENÇÃO: O PRODUTO PROVOCA IRRITAÇÃO OCULAR GRAVE. Em caso de contato, lave com muita água corrente, durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho. Caso utilize lente de contato, deve-se retirá-la.

Pele: PODE PROVOCAR REAÇÕES ALÉRGICAS NA PELE. Em caso de contato, tire toda a roupa e acessórios (cinto, pulseiras, óculos, relógio, anéis etc.) contaminados e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro, por pelo menos 15 minutos.

Inalação: Se o produto for inalado (“respirado”), leve a pessoa para um local aberto e ventilado.

A pessoa que ajudar deve se proteger da contaminação, usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

INTOXICAÇÕES POR DUAL GOLD

INFORMAÇÕES MÉDICAS

Grupo químico	S-metolacoloro: Cloroacetanilida Nafta de Petróleo (solvente aromático): UVCB (substâncias de composição desconhecida ou variável, produtos de reações complexas ou materiais biológicos).
Classe toxicológica	Categoria 4: Produto pouco tóxico.
Vias de exposição	Oral, inalatória, ocular e dérmica. As exposições inalatória e dérmica são consideradas as mais relevantes.
Toxicocinética	S-metolacoloro: Após administração oral da substância a animais de experimentação, o S-metolacoloro foi absorvido rapidamente quase por completo pelo trato gastrointestinal. Os níveis mais altos foram detectados no sangue e órgãos altamente perfundidos, como coração, rins, fígado, pulmões e baço. A metabolização do S-metolacoloro procede por duas vias de biotransformação: as reações de oxidação mediadas pela família de enzimas do citocromo P450 (clivagem do éter metílico, oxidação do álcool resultante ao ácido correspondente, oxidação dos grupos aril, metil e/ou etil, e substituição do átomo de cloro), correspondendo a aproximadamente 80% do processo de biotransformação, e as reações de conjugação pela via da glutatona, em menor proporção. A excreção do S-metolacoloro foi moderadamente rápida. Após sua administração oral, cerca de 80% da dose foi excretada pela bile (fezes) em 48 horas, sendo esta a principal via de excreção em machos, e uma média de 97% da dose foi excretada em sete dias; em fêmeas, aproximadamente 50% da dose foi excretada pela urina e 50% pelas fezes. A circulação entero-hepática desempenha papel significativo no seu processo de eliminação. Nafta de Petróleo (solvente aromático): Não há estudos de toxicocinética sobre este solvente propriamente dito, no entanto, estudos com os constituintes da gasolina podem ser utilizados para a compreensão da toxicocinética do nafta. Em roedores, a principal via de exposição utilizada é a inalatória; por ela, os constituintes de maior peso molecular são mais eficientemente absorvidos. Após administração oral, é possível supor que aproximadamente 100% do nafta de petróleo ingerido seria absorvido devido à alta absorção da maioria de seus constituintes pelo trato gastrointestinal. Independentemente da via de absorção, os constituintes são rapidamente metabolizados e eliminados. Por ser hidrofóbico, o nafta possui maior afinidade pelo tecido adiposo, no entanto, nenhum dos componentes apresenta potencial de bioacumulação. Os constituintes de baixo peso molecular do nafta são excretados, principalmente, pelo ar exalado e, em menor proporção, pela urina, com meia-vida na ordem de, aproximadamente, 3-12 horas. A excreção pela urina é mais expressiva para os constituintes de alto peso molecular.

Toxicodinâmica	S-metolacoloro: Herbicida com mecanismo de ação não conhecido em humanos e pouco conhecido nas plantas. Parece inibir biossíntese de ácidos graxos de cadeias muito longas (VLCFA) pela interferência no metabolismo da coenzima A (CoA), podendo levar à perda da integridade da membrana plasmática e morte da célula. Também está associado à inibição da síntese de proteínas no meristema apical e raízes das plantas, acarretando em paralisação da divisão celular. Modo de ação parcialmente relevante para seres humanos, uma vez que os meristemas responsáveis pelo alongamento da planta são específicos dos vegetais; já os VLCFA são encontrados de forma onipresente em todo o organismo. Nafta de Petróleo (solvente aromático): A narcose (tontura, sonolência e depressão do sistema nervoso central), induzida por exposição aguda a solventes orgânicos, como o nafta de petróleo, sugere mecanismo comum de interação entre os seus constituintes e as células sensíveis do sistema nervoso de humanos. A nível celular, os efeitos narcóticos são associados à redução na excitabilidade neuronal causada por mudanças na estrutura e função da membrana. No entanto, o exato mecanismo de ação associado a este efeito ainda é amplamente desconhecido.
Sintomas e sinais clínicos	S-metolacoloro: Não há informações sobre intoxicações por S-metolacoloro em humanos no banco de dados da Syngenta. Nafta de Petróleo (solvente aromático): A ingestão de hidrocarbonetos pode provocar efeitos no sistema nervoso central (cefaleia, tontura, sonolência, falta de concentração, náuseas e vômitos), disritmias e distúrbios gastrointestinais. A inalação desses compostos pode causar danos pulmonares, depressão ou excitação transitória do SNC e efeitos secundários de hipóxia, infecção, formação de pneumatocele e disfunção pulmonar crônica. Irritação ocular leve a moderada e lesão ocular reversível podem ocorrer após contato com a maioria dos hidrocarbonetos. As informações detalhadas a seguir foram obtidas de estudos agudos com animais de experimentação tratados com a formulação à base de S-metolacoloro, DUAL GOLD®: Exposição oral: Em estudo de toxicidade aguda oral, os ratos foram tratados com as doses de 2500, 4000 e 5050 mg/kg p.c. (machos e fêmeas), bem como 1500 e 2000 mg/kg p.c. (fêmeas). Não ocorreu mortalidade apenas entre as fêmeas tratadas a 1500 mg/kg p.c. Os sinais clínicos de toxicidade incluíram piloereção, salivação, ptose, hipoatividade, diarreia, ruídos respiratórios, respiração ofegante, coloração dos pelos do focinho e dos olhos, secreção nasal, crosta ao redor dos olhos e nariz e poliúria; tremores corporais, convulsões, respiração rápida e decúbito lateral foram observados apenas nos animais moribundos. Os animais sobreviventes ao término do estudo foram assintomáticos a partir do dia 7, com exceção de uma fêmea no nível de dose de 1500 mg/kg p.c. que exibiu piloereção, ptose e

	respiração ofegante após ser assintomática do dia 4 ao dia 8 e uma fêmea a 2500 mg/kg p.c. que exibiu ruídos respiratórios anormais até o dia 14. Exposição inalatória: Em estudo de toxicidade aguda inalatória em ratos tratados com as concentrações de 3,15; 3,60 e 3,79 mg/L, não foi observada mortalidade apenas entre os animais expostos a 3,15 mg/L. Os sinais clínicos observados incluíram hipoatividade, crosta ao redor dos olhos e nariz, diarreia, respiração ofegante, secreção nasal, ruídos respiratórios anormais, piloereção, ptose e salivação. Exceto por três animais tratados com a concentração de 3,60 mg/L, os sinais não foram mais evidentes até o dia 14 para os animais sobreviventes. Exposição cutânea: Em estudo de toxicidade aguda cutânea com coelhos tratados a 2020 mg/kg p.c., os sinais clínicos incluíram diarreia e fezes pequenas, reversíveis até o dia 14. Não houve mortalidade. Em estudo de irritação cutânea em coelhos sob condições semi-oclusivas, a substância teste induziu eritema muito leve a bem definido e reações de edema muito leve a leve. Descamação também foi observada em um local de teste. Todos os sinais de irritação foram reversíveis até o dia 7. O produto não foi considerado irritante para a pele de coelhos. O produto foi considerado sensibilizante cutâneo para cobaias pelo teste de Maximização. Exposição ocular: Em estudo de irritação ocular em coelhos, 3/6 animais apresentaram opacidade de córnea com scores variando entre 1 e 1,33 e reversão total em até 11 dias. Todos os animais apresentaram quemose na conjuntiva com scores variando de 0,33 a 1,66 com reversão até o sétimo dia. Pelo menos 4/6 animais apresentaram vermelhidão na conjuntiva com score ≥ 2 e reversão em até 11 dias. Nenhum animal apresentou irite. O produto foi considerado irritante para os olhos de coelhos. Exposição crônica: O ingrediente ativo não foi considerado mutagênico, teratogênico ou carcinogênico para seres humanos. À luz dos conhecimentos atuais, não é considerado desregulador endócrino e não interfere com a reprodução. Vide item “efeitos crônicos” a seguir.
Diagnóstico	O diagnóstico deve ser estabelecido por meio de confirmação de exposição ao produto e pela presença de sintomas clínicos compatíveis. Em se apresentando sinais e sintomas indicativos de intoxicação aguda, trate o paciente imediatamente.
Tratamento	Tratamento geral: Tratamento sintomático e de suporte de acordo com o quadro clínico para manutenção das funções vitais. Atenção especial deve ser dada ao suporte respiratório. Estabilização do paciente: Monitorar sinais vitais (pressão sanguínea, frequência cardíaca, frequência respiratória e temperatura corporal). Estabelecer via endovenosa. Atenção

especial para parada cardiorrespiratória, hipotensão e arritmias cardíacas. Avaliar estado de consciência do paciente.

Medidas de descontaminação: Realizar a descontaminação para limitar a absorção e os efeitos locais.

Exposição oral: Em casos de ingestão de grandes quantidades do produto proceder com:

- **Carvão ativado:** Na dose usual de 25-100 g em adultos e 25-50g em crianças de 1-12 anos, e 1g/kg em menores de 1 ano, diluídos em água, na proporção de 30g de carvão ativado para 240 mL de água. É mais efetivo quando administrado dentro de uma hora após a ingestão.

- **Lavagem gástrica:** Considere logo após a ingestão de uma grande quantidade do produto (geralmente dentro de 1 hora), porém na maioria dos casos não é necessária. Atentar para nível de consciência e proteger vias aéreas do risco de aspiração com a disposição correta do tubo orogástrico (paciente em decúbito lateral esquerdo) ou por intubação endotraqueal com *cuff*.

ATENÇÃO: Não provocar vômito. Na ingestão de altas doses do produto, podem aparecer vômitos espontâneos, não devendo ser evitado. Deitar o paciente de lado para evitar que aspire resíduos. Nunca dê algo por via oral para uma pessoa inconsciente, vomitando, com dor abdominal severa ou dificuldade de deglutição.

Exposição Inalatória: Remover o paciente para um local seguro e arejado, fornecer adequada ventilação e oxigenação. Monitorar atentamente a ocorrência de insuficiência respiratória. Se necessário, administrar oxigênio e ventilação mecânica.

Exposição dérmica: Remover roupas e acessórios, proceder a descontaminação cuidadosa da pele (incluindo pregas, cavidades e orifícios) e cabelos, com água fria abundante e sabão. Remover a vítima para local ventilado. Se houver irritação ou dor o paciente deve ser encaminhado para tratamento.

Exposição ocular: Se houver exposição ocular, irrigar abundantemente com solução salina a 0,9% ou água, por no mínimo 15 minutos, evitando contato com a pele e mucosas. Caso a irritação, dor, lacrimejamento ou fotofobia persistirem, encaminhar o paciente para tratamento específico.

Antídoto: Não há antídoto específico.

Cuidados para os prestadores de primeiros socorros: EVITAR aplicar respiração boca a boca caso o paciente tenha ingerido o produto; utilizar um equipamento intermediário de reanimação manual (Ambu) para realizar o procedimento. A pessoa que presta atendimento ao intoxicado, especialmente durante a adoção das medidas de descontaminação, deverá usar **PROTEÇÃO**, como luvas, avental impermeável, óculos e máscaras, de forma a não se contaminar com o agente tóxico.

Contraindicações	A indução do vômito é contraindicada em razão do risco potencial de aspiração e pneumonite química, porém, se ocorrer vômito espontâneo, manter a cabeça abaixo do nível dos quadris ou em posição lateral, se o indivíduo estiver deitado, para evitar aspiração do conteúdo gástrico.
Efeitos das interações químicas	Não foram relatados efeitos de interações químicas para o S-metolaclo e nafta de petróleo em humanos.
ATENÇÃO	Para notificar o caso e obter informações especializadas sobre diagnóstico e tratamento, ligue para o Disque-Intoxicação: 0800 722 6001 Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica (RENACIAT/ANVISA/MS) As Intoxicações por Agrotóxicos e Afins estão incluídas entre as Doenças e Agravos de Notificação Compulsória. Notifique o caso no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN/MS) Notifique no Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (Notivisa) Telefone de Emergência da empresa: 0800 704 4304 (24 horas) Endereço Eletrônico da Empresa: www.syngenta.com.br Correio Eletrônico da Empresa: faleconosco.casa@syngenta.com

MECANISMOS DE AÇÃO, ABSORÇÃO E EXCREÇÃO PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:
Vide quadro anterior, itens “Toxicocinética” e “Toxicodinâmica”.

EFEITOS AGUDOS E CRÔNICOS PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

Efeitos agudos:

DL₅₀ oral em ratos: 2149 mg/kg p.c.

DL₅₀ dérmica em coelhos: > 2020 mg/kg p.c.

CL₅₀ inalatória em ratos: 3,8 mg/L (Intervalo de Confiança 95%: 3,50 - 4,12 mg/L).

Corrosão/Irritação cutânea: Em estudo de irritação cutânea em coelhos sob condições semi-oclusivas, a substância teste induziu eritema muito leve a bem definido e reações de edema muito leve a leve. Descamação também foi observada em um local de teste. Todos os sinais de irritação foram reversíveis até o dia 7. O produto não foi considerado irritante para a pele de coelhos.

Corrosão/Irritação ocular em coelhos: Em estudo de irritação ocular em coelhos, 3/6 animais apresentaram opacidade de córnea com scores variando entre 1 e 1,33 e reversão total em até 11 dias. Todos os animais apresentaram quemose na conjuntiva com scores variando de 0,33 a 1,66 com reversão até o sétimo dia. Pelo menos 4/6 animais apresentaram vermelhidão na conjuntiva com score ≥ 2 e reversão em até 11 dias. Nenhum animal apresentou irite. O produto foi considerado irritante para os olhos de coelhos.

Sensibilização cutânea em cobaias: O produto foi considerado sensibilizante cutâneo para cobaias pelo teste de Maximização.

Sensibilização respiratória: O produto não deve ser considerado sensibilizante para as vias respiratórias.

Mutagenicidade: Não foi observado efeito mutagênico em teste *in vitro* de mutação genética bacteriana ou ensaio *in vivo* com células da medula óssea de camundongos.

Efeitos crônicos:

S-metolacoloro: Os ensaios de carcinogenicidade em ratos e camundongos tratados com metolacoloro (toxicologicamente equivalente ao S-metolacoloro) resultaram em diminuição no ganho de peso corpóreo de machos e fêmeas nas maiores doses (139 e 178 mg/kg p.c. para ratos machos e fêmeas, respectivamente, e 571 e 733 mg/kg p.c. para camundongos machos e fêmeas, respectivamente). Em ratos, nessa mesma dose, também se observou alterações hepáticas em ambos os sexos, e em fêmeas, aumento significativo da incidência de adenomas hepatocelulares. No entanto, estudos mecanísticos fornecem evidências de que o S-metolacoloro não é hepatocarcinogênico para humanos devido à falta de relevância de seu modo de ação (NOAEL ratos, 14 mg/kg p.c. e camundongos, 171 mg/kg p.c.). Adicionalmente, não é mutagênico em ensaios *in vivo* e *in vitro*. No estudo de toxicidade de duas gerações, os ratos foram tratados pela dieta com metolacoloro e não foi observada toxicidade parental ou qualquer efeito adverso na reprodução nas doses testadas, sendo estabelecido NOAEL materno e fetal de 76 e 24 mg/kg p.c., respectivamente. A toxicidade no desenvolvimento foi investigada por estudos em ratos e coelhos tratados com metolacoloro e S-metolacoloro e, para ambos, houve toxicidade materna nas maiores doses (ratos: metolacoloro, ≥ 300 mg/kg/dia e S-metolacoloro, ≥ 500 mg/kg/dia; coelhos: metolacoloro, ≥ 120 mg/kg/dia e S-metolacoloro, 500 mg/kg/dia), com NOAEL materno para ratos de 100 mg/kg/dia (metolacoloro) e 50 mg/kg/dia (S-metolacoloro); para coelhos o NOAEL estabelecido foi de 36 mg/kg/dia (metolacoloro) e 100 mg/kg/dia (S-metolacoloro). Não houve toxicidade fetal nos estudos com ratos tratados com S-metolacoloro e coelhos tratados com ambos; o tratamento com metolacoloro em ratos resultou em redução dos pesos corpóreos e ossificação tardia apenas na maior dose (ratos: NOAEL fetal metolacoloro, 300 mg/kg/dia, S-metolacoloro, 1000 mg/kg/dia; coelhos: metolacoloro, 360 mg/kg/dia e S-metolacoloro, 500 mg/kg/dia). Ambos não demonstraram efeitos teratogênicos. Também não foram identificados órgãos-alvo relevantes após estudos de exposições repetidas.

Nafta de Petróleo (solvente aromático): Estudos de toxicidade crônica e carcinogenicidade indicam que a inalação de concentrações elevadas dos componentes do nafta de petróleo pode produzir tumores renais em ratos machos devido à nefropatia induzida por alfa-2u-globulina e tumores hepáticos em camundongos fêmeas por possível consequência de desequilíbrio hormonal (NOAEL 10.000 mg/m³). Devido a não-relevância dos mecanismos de ação associados à formação de tumores para humanos, os componentes do nafta petróleo não são considerados carcinogênicos para o homem. Estudos de genotoxicidade *in vivo* e *in vitro* apontam que seus constituintes também não apresentam potencial mutagênico ou genotóxico. Em estudos da reprodução de duas gerações em ratos, por via inalatória, e do desenvolvimento, por via dérmica, parâmetros como fertilidade, desempenho reprodutivo, frequência de malformações e mortalidade fetal não foram afetados pelo tratamento (NOAEL toxicidade reprodutiva e desenvolvimento por via inalatória: > 20000 mg/m³; NOAEL de desenvolvimento via dérmica: 500 mg/kg p.c./dia). Diante dos achados, os compostos do nafta de petróleo não são considerados teratogênicos ou tóxicos para a reprodução em humanos.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE:

1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

- Este produto é:
☐ - Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I).
 - ☒ - **MUITO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE (CLASSE II).**
 - ☐ - Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III).
 - ☐ - Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV).
- Este produto é **ALTAMENTE PERSISTENTE** no meio ambiente.
 - Este produto é **ALTAMENTE MÓVEL** apresentando alto potencial de deslocamento no solo, podendo atingir principalmente águas subterrâneas.
 - Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para organismos aquáticos (algas).
 - Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.
 - Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal, concernentes às atividades aeroagrícolas.
 - Evite a contaminação ambiental – Preserve a Natureza.
 - Não utilize equipamento com vazamentos.
 - Não aplique o produto com ventos fortes ou nas horas mais quentes.
 - Aplique somente as doses recomendadas.
 - Não lave embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
 - A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO, VENENO.**
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, devem ser seguidas as instruções constantes na NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

3. INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a Empresa **SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.**
- **Telefone de emergência: 0800 704 4304.**
- Utilize o Equipamento de Proteção Individual (EPI) (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetor e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções a seguir:

Piso pavimentado: Absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com o auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deve ser mais utilizado. Neste caso, consulte o registrante pelo telefone indicado no rótulo, para sua devolução e destinação final.

Solo: Retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado.

Corpos d'água: Interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

Em caso de incêndio, use extintores **de água em forma de neblina, CO₂ ou pó químico**, ficando a favor do vento, para evitar intoxicação.

4. PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

LAVAGEM DA EMBALAGEM:

Durante o procedimento de lavagem, o operador deve estar utilizando os mesmos EPIs - Equipamentos de Proteção Individual - recomendados para o preparo da calda do produto.

Tríplice Lavagem (Lavagem Manual):

Esta embalagem deve ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até ¼ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque pulverizador;
- Faça essa operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Lavagem sob pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão, seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato d'água;
- Direcione o jato d'água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão, adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Mantenha a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato d'água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- Após a realização da Tríplex Lavagem ou Lavagem Sob Pressão, essa embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.
- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo da chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.
- Use luvas no manuseio dessa embalagem.
- Esta embalagem vazia deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até seis meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS

- A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente pode ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.
- É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTES PRODUTOS.
- EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS.
- A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO

- Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante pelo telefone indicado no rótulo, para sua devolução e destinação final.
- A desativação do produto é feita pela incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

5. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

- O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos e outros materiais.

6. RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:

- De acordo com as recomendações aprovadas pelos órgãos responsáveis.